DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 | Ano V - Edição nº 1024A | Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Justificativa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº. 229/2021. O Município de Mongaguá/SP, por intermédio do Chefe do Executivo, em conformidade com o art. 31 (Inexigível) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá – APAE Mongaguá, de modo que se torna público a justificativa de Inexigibilidade através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO – PORTAL LICITAÇÕES" Inexigibilidade de Chamamento Público, ou através do Portal de Transparência. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas na Administração da Prefeitura Municipal de Mongaguá. Mongaguá, 21 de dezembro de 2021. MARCIO MELO GOMES Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº. 246/2021. O Município de Mongaguá/SP, por intermédio do Chefe do Executivo, em conformidade com o art. 31 (Inexigível) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Associação Amor e Vida, de modo que se torna público a justificativa de Inexigibilidade através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO – PORTAL LICITAÇÕES" Inexigibilidade de Chamamento Público, ou através do Portal de Transparência. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas na Administração da Prefeitura Municipal de Mongaguá. Mongaguá, 21 de dezembro de 2021. MARCIO MELO GOMES Prefeito Municipal.